



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 38 / 2021 - DIRGRAD (11.51)**

**N do Protocolo: 23062.008713/2021-25**

**Belo Horizonte-MG, 26 de fevereiro de 2021.**

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 68/2020 - DIRGRAD, responsável por rever a Resolução CGRAD - 17/11, de 08 de junho de 2011, que aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º** - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. José Hissa Ferreira (presidente)
- II. Edna Vieira da Silva
- III. Natália Ferrari Santos (representante discente)

**Art. 3º** - Reconhecer os trabalhos realizados pela comissão no período de **04/12/2020 a 25/02/2021**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria Nº 68/2020 - DIRGRAD, de 04 de novembro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2021 17:36)*

**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**

*DIRETOR*

*Matrícula: 1877259*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **9cbc225571**